



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

----- ATA N.º 2/2019 -----

-----Aos vinte e quatro dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezanove, na **sala de reuniões** do edifício dos Paços do Município de Oliveira do Hospital, reuniu **ordinariamente** a Câmara Municipal, sob a Presidência de **José Carlos Alexandrino Mendes**, encontrando-se presentes os seguintes Vereadores: **José Francisco Tavares Rolo, Maria da Graça Madeira de Brito da Silva, João Paulo Pombo de Albuquerque, Nuno Jorge Perestrelo Ribeiro, Carlos Jorge Mamede Carvalheira de Almeida e Teresa Maria Mendes Dias.** -----

-----Secretariou a presente reunião, o Diretor do Departamento de Administração Geral e Finanças, João Manuel Nunes Mendes.-----

-----**Depois de todos terem ocupado os seus lugares o Senhor Presidente declarou aberta a reunião, eram dez horas, após o que se deu início à apreciação dos seguintes assuntos:**-----

-----RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA-----

DOC.1

-----Foi presente o Resumo Diário da Tesouraria respeitante ao dia **23 de janeiro de 2019**, cujo saldo disponível em receita orçamental é de **3.225.585,73 € (três milhões, duzentos e vinte e cinco mil, quinhentos e oitenta e cinco euros e setenta e três cêntimos), conforme documento que se anexa e que fica a fazer parte integrante desta ata.** -----

ASSUNTOS

1 - ANTES DA ORDEM DO DIA -----

-----Nos termos do disposto no artigo 52º, da Lei nº 75/ 2013, de 12 de setembro e depois de questionados pelo Presidente da Câmara, inscreveram-se para intervir no período de antes da ordem do dia os vereadores Carlos Carvalheira e Nuno Ribeiro. O Presidente da Câmara e os Vereadores prosseguiram apresentando os seguintes assuntos:-----

1.1 – INTERVENÇÃO DO VEREADOR CARLOS CARVALHEIRA -----

1.1.1 - SAP DE OLIVEIRA DO HOSPITAL -----

-----Tomou o uso da palavra o vereador Carlos Carvalheira referindo que, desde o início do ano em curso e com o encerramento das consultas de inter-substituição no Centro de Saúde de Oliveira do Hospital, os alunos das escolas do Agrupamento de Escolas de Oliveira do Hospital, em caso de doença súbita ou pequenas lesões, não são assistidos na Unidade de Saúde Local e são encaminhados para o Hospital de Arganil ou para o Hospital Pediátrico de Coimbra. Manifestou a sua preocupação com tal condição pois como referiu “está a criar algumas dificuldades e gastos



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

acrescidos ao Agrupamento de Escolas, para além do facto de que é sempre necessário o aluno ser acompanhado por uma Assistente Operacional, sendo que na maior parte dos casos as ambulâncias não esperam e o transporte de regresso tem de ser efetuado de táxi, uma situação que está a criar muitos transtornos ao Agrupamento de Escolas”. A este propósito informou que já realizou vários contactos na tentativa de solicitar o agendamento de uma reunião com Senhor Diretor do Centro de Saúde de Oliveira do Hospital, não tendo até à data obtido qualquer resposta. Prosseguiu reconhecendo que tem havido um grande esforço por parte do Senhor Presidente da Câmara na resolução deste problema, mas considera que deveria ser equacionada a possibilidade de reivindicar a reposição do SAP/Serviço de Urgência no Centro de Saúde de Oliveira do Hospital ou da manutenção/continuação das consultas de inter-substituição. Insistiu referindo que, na sua opinião, seria positivo que existisse uma forma dos alunos com pequenas lesões ou doença súbita ligeira (situações que acontecem diariamente) pudessem ser atendidos no Centro de Saúde de Oliveira do Hospital sem ter que ser encaminhados para os Hospitais de Arganil ou de Coimbra, como acontecia antes de janeiro do ano em curso, ou seja, em que estas situações eram resolvidas numa simples deslocação ao Centro de Saúde de Oliveira do Hospital, em que, na maior parte das vezes, os alunos deslocavam-se até a pé, acompanhados por uma Assistente Operacional da Escola, onde estas situações eram ali resolvidas de imediato. Justificou a sua intervenção pelo facto de se tratar de um problema que em seu entender é considerado por todos como sendo prioritário de modo a perceber se existe alguma possibilidade de reivindicar a manutenção das consultas de inter-substituição, ou mesmo a reposição do Serviço de Atendimento Permanente no Centro de Saúde de Oliveira do Hospital, por ser uma situação extremamente importante. Continuou frisando que é uma situação que está a criar muitas dificuldades ao Agrupamento de Escolas, citando como exemplo a situação que aconteceu ontem, em que um aluno, após ter sofrido uma pequena lesão, a escola ligou para a linha de emergência 112 às 11:07 horas e a ambulância só chegou às 12:15 horas. Deu conta de que apesar de ser uma situação que não foi considerada grave, o aluno foi transportado para o Hospital Pediátrico de Coimbra, situação que não aconteceria se ainda fossem realizadas consultas de inter-substituição ou de urgência no Centro de Saúde de Oliveira do Hospital. Concluiu referindo que este tipo de situações acontece diariamente em todas as escolas do Agrupamento, solicitando ao Sr. Presidente da Câmara que interceda junto da Direção do Centro de Saúde de Oliveira do Hospital, ou da ARS no sentido de ser criada uma outra solução para situações desta natureza. -----
-----Pedi a palavra a vereadora Graça Silva que interveio referindo que “como vereadora do Pelouro da Educação obviamente que corroboro com as preocupações do vereador Carlos Carvalheira, que cumulativamente é o Diretor do Agrupamento de Escolas de Oliveira do Hospital, e é nessa qualidade que certamente também está preocupado com esta situação”. Prosseguiu dando conta que o vereador Carlos Carvalheira a contactou na passada semana para lhe dar conta da situação que acabou de relatar assim como lhe enviou um *e-mail* no passado dia 22 de janeiro relativamente ao mesmo assunto. Admitiu que esta é uma situação que efetivamente preocupa o executivo e que tem ocupado a agenda do Sr. Presidente da Câmara, que tem realizado todos os esforços para evitar que estas situações ocorram. Relembrou que, atualmente, se está em funcionamento um Serviço de Atendimento de Urgências na FAAD, no período noturno, foi graças ao esforço do Sr. Presidente da Câmara que tudo fez para encontrar uma solução, caso contrário nem esse serviço de urgência estaria hoje a funcionar. Mais referiu que, ainda assim, ninguém esperava que esta situação ocorresse e que está a agravar-se. Disse considerar que é uma situação que é preocupante no que diz respeito às crianças, lamentando que de facto a Direção do Centro de Saúde de Oliveira não tenha sensibilidade para com os jovens e os alunos e tenham que eles fazer este percurso. Lamentou no entanto que o Sr. Diretor do Agrupamento de Escolas de Oliveira do



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

Hospital não tenha aproveitado para partilhar esta preocupação com os parceiros e os conselheiros municipais da educação, no Conselho Municipal de Educação, que reuniu no passado dia 16 de janeiro, sendo que neste Conselho também está representada a área da Saúde, e assim, em conjunto poderia ter sido criado um documento de apoio ao Senhor Presidente para reforçar a contestação desta situação. Esclareceu entretanto que “é isso que já estamos a fazer, ou seja, a elaborar um documento em que relatamos, não só estas situações que estão a acontecer com os alunos das escolas do Agrupamento, como também a descrever outras situações que nos têm sido transmitidas por outros municípios, documento este que, por sugestão do Sr. Presidente, será brevemente enviado à Dr.ª Rosa Reis Marques. -----

-----O Presidente da Câmara tomou o uso da palavra declarando que sobre a intervenção do Sr. Vereador Carlos Carvalheira relativa à situação problemática do atendimento aos alunos do Agrupamento de Escolas de Oliveira do Hospital, “desconhecia que não haja consultas de inter-substituição”. Prosseguiu referindo que “o modelo que hoje funciona foi proposto pelo Sr. Diretor do Centro de Saúde de Oliveira do Hospital, com o apoio dos médicos que ali trabalham, com a cobertura do ACES e ainda da Administração Regional de Saúde do Centro. Este executivo e o seu Presidente sempre mostraram oposição a este modelo, pois Oliveira do Hospital ficou sem respostas ao nível das urgências entre as 8:00 horas e as 20:00 horas. Nas reuniões em que estive presente afirmaram que as consultas de inter-substituição resolveriam a maior parte dessas urgências. Como se constata, na realidade, isso não é verdade e por essa razão ainda hoje irei solicitar o agendamento de uma reunião com caráter de urgência à Sr.ª Presidente da Administração Regional do Centro, Dr.ª Rosa Reis Marques, e que sejam convidados para estarem presentes o Sr. Diretor do ACES, Dr. Avelino Pedroso e ainda o médico responsável pelo Centro de Saúde de Oliveira do Hospital.” Concluiu afirmando que “aquilo que está a acontecer é uma vergonha”, tendo manifestado a sua indignação e revolta com tal situação. -----

-----Tomou o uso da palavra o vereador Carlos Carvalheira garantindo que “se não tem havido esforço por parte deste executivo e particularmente do Sr. Presidente da Câmara, relativamente a esta questão da saúde, então isto ainda estaria pior do que aquilo que está. Isso é inegável. Há situações não gravosas, não urgentes, mas as outras..., claro que todos nós percebemos que têm que ir para o local onde haja os meios de diagnóstico necessários para que se possa no imediato saber o que está a acontecer”. Clarificou ainda que só não falou nesta situação no Conselho Municipal de Educação, por respeito ao compromisso assumido com o Dr. Álvaro Luís, Coordenador do Centro de Saúde Oliveira do Hospital, com quem já havia marcado uma reunião, de que não tornaria pública esta situação sem primeiro reunir com ele. Garantiu que a situação que está a acontecer se agravou a partir do início do mês de janeiro, disponibilizando-se para acompanhar o Sr. Presidente da Câmara para denunciar a viva voz todas as situações que têm acontecido no Agrupamento de Escolas de Oliveira do Hospital, que em seu entender “são estranhamente caricatas”.-----

-----Pedi a palavra o vereador João Paulo Albuquerque que interveio reconhecendo que “a Câmara Municipal, realmente, não tem responsabilidade no Serviço Nacional de Saúde, embora tenha alguma responsabilidade na FAAD que me parece até funcionar muito bem, agora, era importante conhecer estatísticas, ou seja, saber quantos tratamentos ou consultas são efetuados, diariamente, por Tábua, por exemplo.” -----

-----**A Câmara Municipal tomou conhecimento.** -----

1.2 – INTERVENÇÃO DO VEREADOR NUNO RIBEIRO-----



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

1.2.1 - VOTO DE PESAR PELO FALECIMENTO DO SR. ADELINO DAS NEVES PEREIRA-----

-----O vereador Nuno Ribeiro apresentou à Câmara Municipal a seguinte proposta de voto de pesar pelo falecimento do Sr. Adelino das Neves Pereira, uma pessoa muito importante no associativismo e na comunidade Nogueirense e do concelho de Oliveira do Hospital, que se transcreve na íntegra: -----

-----“No dia 9 de janeiro, faleceu o Senhor Adelino das Neves Pereira, nasceu em Santa Ovaia, no dia 24/01/1931, mas, por via do seu casamento, com a Sr.^a Lucília Pereira, veio residir para a freguesia de Nogueira do Cravo e integrou-se entusiasticamente, quer com todos os nogueirenses quer na vida associativa, sempre muito interessado e envolvido na comunidade. Assim, foi o primeiro presidente da direção da Associação Desportiva Nogueirense, presidiu também, à Liga de Melhoramentos de Nogueira do Cravo e, ainda, fez parte dos órgãos diretivos da Casa do Povo. Proponho assim que a Câmara Municipal delibere aprovar um voto de pesar pelo seu falecimento, manifestando à sua família as mais sentidas condolências, transmitindo o teor deste “Voto de Pesar”. -----

-----O Senhor Presidente da Câmara e os Senhores Vereadores associaram-se a este voto de pesar, tendo a Câmara Municipal deliberado, por unanimidade, aprovar a presente proposta.

-----Mais foi deliberado transmitir o teor da presente deliberação à família enlutada.-----

1.3 – INTERVENÇÃO DO PRESIDENTE DA CÂMARA-----

1.3.1 - VOTO DE PESAR PELO FALECIMENTO DO SR. VASCO LOURENÇO DUARTE--

-----O Presidente da Câmara propôs à Câmara Municipal que delibere aprovar um voto de pesar pelo falecimento do Sr. Vasco Lourenço Duarte, de 84 anos, pai da professora Célia Lourenço, uma pessoa que em seu entender foi muito importante no desenvolvimento da comunidade de Goulinho, na freguesia de Aldeia das Dez, no concelho de Oliveira do Hospital. -----

-----Os senhores vereadores associaram-se a este voto de pesar, tendo a Câmara Municipal deliberado, por unanimidade, aprovar a presente proposta.-----

-----Mais foi deliberado transmitir o teor da presente deliberação à família enlutada.-----

2 - ORDEM DO DIA-----

2.1 - APROVAÇÃO DA ATA N.º01/2019, DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE 10 DE JANEIRO

-----A Câmara Municipal sob proposta do Presidente da Câmara deliberou, por unanimidade, adiar a aprovação da ata n.º 01/2019, da reunião ordinária pública de 10 de janeiro, em virtude da mesma não ter sido ainda analisada pelos senhores vereadores.-----

2.2 - RATIFICAÇÕES:-----

2.2.1 - CEMITÉRIO MUNICIPAL - ISENÇÃO DE TAXAS-----

D.A.G.F./DOC.2



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

-----Tendo presente a informação dos serviços, com o registo interno número 782, de 15 de janeiro de 2019, a Câmara Municipal ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou, por unanimidade, ratificar a decisão do Sr. Presidente da Câmara que por despacho, datado de 15 de janeiro de 2019, conforme documento que se anexa e que fica a fazer parte integrante desta ata, isentou a Agência Funerária Brito, Lda., com sede em Oliveira do Hospital, do pagamento das taxas inerentes à inumação de dois cadáveres no Cemitério Municipal de Oliveira do Hospital, no valor total de 111,20 € (cento e onze euros e vinte cêntimos). -----

2.2.2 - ATRIBUIÇÃO DE APOIO AO ABRIGO DO PROGRAMA ATIVOSOCIAIS-----
U.D.E.S./DOC.3

-----Tendo presente a informação social com o registo de entrada número 902, de 16 de janeiro de 2019, a Câmara Municipal ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou, por unanimidade ratificar a decisão do Sr. Presidente da Câmara que por despacho, datado de 18 de janeiro de 2019, conforme documento que se anexa e que fica a fazer parte integrante desta ata, autorizou a concessão ao Sr. João Paulo de Jesus Silva, residente na localidade de Bobadela, de um subsídio de emergência social ao abrigo do Programa AtivoSociais, no valor de 500,00 € (quinhentos euros), para compensar a falta de recursos económicos a fim de que o município possa rapidamente ver restabelecido o seu equilíbrio social e financeiro, em contrapartida da realização de 156 horas de Trabalho Socialmente Necessário, mediante a celebração de um acordo entre a Câmara Municipal e aquele beneficiário. -----

2.3 - PROGRAMA MUNICIPAL DE INCENTIVO À NATALIDADE - BRUNO MIGUEL DUARTE DO NASCIMENTO – RENOVAÇÃO-----

U.D.E.S.

-----No seguimento da deliberação camarária tomada em reunião realizada em 2 de fevereiro de 2017 e tendo presente *e-mail*, com o registo de entrada número 21123, de 26 de dezembro de 2018, apresentado por Bruno Miguel Duarte Nascimento e Ana Catarina Gonçalves Alves, residentes na Avenida Francisco Sá Carneiro, Bloco 1, 3.º Centro, freguesia de Oliveira do Hospital e São Paio de Gramaços, a solicitar a renovação da concessão de Incentivo à Natalidade referente ao nascimento da sua filha Clara Alves Nascimento, a Câmara Municipal nos termos do disposto no Regulamento do Programa Municipal de Incentivo à Natalidade e com base na informação dos serviços, número 1262, datada de 28 de dezembro de 2018, associada ao processo número 2018/850.10.002.01/11, deliberou, por unanimidade, deferir o pedido. -----

2.4 - SECRETARIA-GERAL DO MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA - RECENSEAMENTO ELEITORAL 2018 - TRANSFERÊNCIA DE VERBAS PARA AS AUTARQUIAS LOCAIS -----

D.A.G.F.

-----Foi presente pelo Presidente da Câmara o ofício com o registo de entrada número 426, de 4 de janeiro de 2019, remetido pela Secretaria Geral do Ministério da Administração Interna, a comunicar que foram processadas, a favor das Câmaras Municipais, as transferências de verbas a que se refere o n.º 1, do artigo 72º, da Lei n.º 13/99, de 22 de março, na atual redação. -----



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

-----Na sequência desta comunicação, o Presidente da Câmara propôs que, depois de rececionadas, estas verbas sejam transferidas para as respetivas Juntas de Freguesia, em conformidade com os coeficientes previstos na Lei.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta.-----

2.5 - ASSOCIAÇÃO DE SOLIDARIEDADE SOCIAL PROFESSOR VIRGÍLIO HALL DA FONSECA - CEDÊNCIA DE IMÓVEIS-----

D.A.G.F.

-----No seguimento das deliberações tomadas em reuniões da Câmara Municipal de 24/11/2009 e de 05/03/2013, foi presente pelo Presidente da Câmara o ofício com o registo de entrada número 17890, de 6 de novembro de 2018, remetido pela Associação de Solidariedade Social Prof. Virgílio Hall da Fonseca, a solicitar a transferência para aquela instituição do património legado ao Município de Oliveira do Hospital pelo Prof. Dr. Virgílio Hall da Fonseca.-----

-----Após análise, a Câmara Municipal, para os devidos efeitos, deliberou, por unanimidade, proceder à transferência da titularidade da propriedade dos imóveis em causa, a saber, duas frações autónomas incluindo o respetivo recheio, designadas pelas letras “T” e “AL”, pertencentes ao prédio urbano denominado “Edifício Invicta”, sito na Avenida Beira-Mar, na freguesia de Armação de Pera, concelho de Silves, inscrito na matriz respetiva sob o artigo 1189, com o valor patrimonial atual de €81.042,43 e €80.366,34, respetivamente, descritas na Conservatória do Registo Predial de Silves sob o n.º1/19841001 e o estacionamento número “quinze”, correspondente à parte ou direito que possui na fração autónoma designada pela letra “B”, localizada no rés-do-chão, com a área de onze metros e cinquenta decímetros quadrados, que faz parte do prédio urbano em propriedade horizontal denominado “Edifício Castelo”, na referida povoação e freguesia de Armação de Pera, concelho de Silves, inscrito na matriz respetiva da mencionada freguesia de Armação de Pera sob o artigo 1477”, com o valor patrimonial atual de €6.428,42, descrito na Conservatória do Registo Predial de Silves sob o n.º 317/19860515, para a Associação de Solidariedade Social Professor Virgílio Hall da Fonseca, mediante a celebração de escritura pública de doação, uma vez que aquela entidade já foi reconhecida como IPSS.-----

-----Mais foi deliberado dar conhecimento da presente deliberação à Assembleia Municipal de Oliveira do Hospital.-----

2.6 - PROPOSTA DE NORMAS DE ORGANIZAÇÃO, INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DA "XXVIII FESTA DO QUEIJO SERRA DA ESTRELA E OUTROS PRODUTOS LOCAIS DE QUALIDADE"-----

U.D.E.S./DOC.4

-----Pelo Presidente da Câmara foi presente a proposta de Normas de Organização, Instalação e Funcionamento da “XXVIII Festa do Queijo Serra da Estrela e outros Produtos Locais de Qualidade”, para análise e aprovação.-----

-----Após análise, a Câmara Municipal sob proposta do Presidente da Câmara, deliberou, por unanimidade, aprovar as Normas de Organização, Instalação e Funcionamento da “XXVIII Festa do Queijo Serra da Estrela e outros Produtos Locais de Qualidade”, que terá lugar nos dias 16 e 17 de março de 2018, documento que se anexa e que fica a fazer parte integrante desta ata.-----

2.7 - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS:-----



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

A) ENTIDADES-----

A-1) SOCIEDADE RECREATIVA ERVADELENSE-----

D.A.G.F.

-----A solicitação do Presidente da Câmara interveio a vereadora Graça Silva referindo que “no âmbito das atividades de Natal, o Município de Oliveira do Hospital desafiou vários parceiros para procederem à animação do Largo Encantado. A Secção de Teatro da Sociedade Recreativa Ervedalense foi um dos que aceitou esse desafio e esteve presente a assegurar várias atividades nos dias 21, 22, 23 e 24 de dezembro. Neste âmbito e para fazer face às despesas inerentes à colaboração prestada, propõe-se a atribuição de um subsídio no valor de 350,00 € (trezentos e cinquenta euros), àquela coletividade, agradecendo toda a disponibilidade dispensada.”-----

-----**Após análise, a Câmara Municipal nos termos do disposto na alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta, mediante assinatura de protocolo nos termos do disposto no Regulamento Municipal para a Concessão de Subsídios, aprovado por deliberação da Câmara Municipal de 1 de março 2011.**-----

----- Nos termos do disposto no n.º 6 do art.º 55.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e após declarar o seu impedimento, o vereador Carlos Carvalheira ausentou-se da sala de reuniões no momento da discussão, apreciação e votação deste assunto, por ser em simultâneo o Presidente da Assembleia Geral da Sociedade Recreativa Ervedalense.-----

-----A presente despesa foi objeto de cabimento número 40139 e compromisso número 41289.-----

B) OUTROS-----

B-1) PROGRAMA CASA DIGNA-----

U.D.E.S.

-----A Câmara Municipal sob proposta do Presidente da Câmara deliberou, por unanimidade, retirar este assunto da presente ordem do dia.-----

2.8 - DIVISÃO DE PLANEAMENTO E GESTÃO DO TERRITÓRIO:-----

2.8.1 – OBRAS PARTICULARES-----

2.8.1.1 - LISTAGEM DE PROJETOS DEFERIDOS E INDEFERIDOS-----

D.P.G.T./DOC.5

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento dos despachos de deferimento e indeferimento dos processos de obras proferidos pelo Sr. Presidente da Câmara, no período compreendido entre 8 e 21 de janeiro de 2019, no exercício das competências que lhe foram delegadas pela Câmara Municipal, em reunião de 6 de novembro de 2017, conforme listagem que se anexa e que fica a fazer parte integrante desta ata.-----

2.8.1.2 - ABERTURA DE PROCEDIMENTO ATRAVÉS DE CONSULTA PRÉVIA A AQUISIÇÃO SERVIÇOS DE: FORNECIMENTO DE ELETRICIDADE REALIZADO



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

PELA CENTRAL DE COMPRAS DA COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DA REGIÃO DE COIMBRA -----

D.I.O.M.

-----**O Presidente da Câmara apresentou à Câmara Municipal a informação da Divisão de Infraestruturas e Obras Municipais, acerca do assunto referido em epígrafe, que se transcreve na íntegra:**-----

-----**“1 - Justificação da aquisição apresentada pelo serviço requisitante** -----
-----*No âmbito da melhoria dos serviços municipais e por não dispor de recursos próprios para o efeito o Município pretende contratualizar:*-----

-----*A aquisição de Baixa Tensão Normal (BTN), Baixa Tensão Especial (BTE) e Média Tensão (MT) a que corresponde o lote 4 ao abrigo do Acordo Quadro para Fornecimento de Eletricidade realizado pela Central de Compras da Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra.*-----

-----*Assim, propõe-se à consideração superior a presente proposta de abertura de procedimento de consulta prévia, bem como, autorização para a realização da respetiva despesa, com vista à aquisição de serviços de fornecimento de Eletricidade realizado pela Central de Compras da Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra.*-----

-----**2 – Procedimento**-----

-----*Em conformidade com o estatuído no n.º 1 do artigo 36.º e no artigo 38.º ambos do Código dos Contratos Públicos, na sua redação atual (doravante designado por CCP), solicita-se autorização para a abertura de procedimento de consulta prévia, previsto na alínea c) do n.º 1 do artigo 20.º do CCP conjugado com os artigos 112.º a 127.º do mesmo diploma legal.*-----

-----*A presente consulta prévia é efetuada ao abrigo do “Acordo-Quadro de Eletricidade” da Central de Compras da Região de Coimbra” nos termos do artigo 259.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), aplicando-se-lhe, em tudo o que não estiver especialmente regulado, as disposições do caderno de encargos do acordo-quadro referido.*-----

-----**3 - Consulta preliminar**-----

-----*Trata-se de um processo desenvolvido no âmbito do Acordo Quadro promovido pela C.I.M..*

-----**4 - Não divisão em lotes**-----

-----*Não aplicável.*-----

-----**5 - Preço base**-----

-----*De acordo com o disposto no n.º 1 do artigo 47.º do CCP, propõe-se, que o preço base enquanto montante máximo que o Município de Oliveira do Hospital se dispõe a pagar pela aquisição de serviços de fornecimento de Eletricidade realizado pela Central de Compras da Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra, seja o valor global de 1.148.716,53 € (um milhão, cento e quarenta e oito mil, setecentos e dezasseis euros e cinquenta e três cêntimos), ao qual acresce o IVA à taxa legal em vigor.*-----

-----*Fundamenta-se o preço base na consulta preliminar que foi efetuada ao mercado através da consulta à empresas mencionadas, devidamente fundamentado com os quadros em anexo.*-----

-----**6 - Preço anormalmente baixo**-----

-----*Considera-se que uma proposta tem um preço ou custo anormalmente baixo quando o seu valor seja inferior a 50% do preço base, montante pelo qual considera não se salvaguardar a boa execução do contrato por parte do adjudicatário.*-----

-----**7 - Prazo de execução**-----

-----*O contrato de aquisição de eletricidade tem a duração de 12 (doze) meses, a contar da data da sua celebração.*-----

-----**8 - Peças do procedimento**-----



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

-----Nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 40.º do CCP, submete-se à consideração superior a aprovação das peças do procedimento, nomeadamente o convite, o caderno de encargos e respetivos anexos.-----

-----**9 - Classificação CPV**-----

-----O objeto do contrato encontra-se definido com o Vocabulário Comum para os Contratos Públicos, com o Código CPV – 653000000-9 – Serviços de distribuição de eletricidade e serviços conexos.-----

-----**10 - Características dos serviços a fornecer**-----

-----Indicadas no Caderno de Encargos em anexo.-----

-----**11 - Órgão Competente para a decisão de contratar**-----

-----A competência da decisão de contratar é da Câmara Municipal de Oliveira do Hospital.-----

-----**12 - Critério de adjudicação**-----

-----De acordo com o disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 74.º do Código dos Contratos Públicos, na sua redação atual, o critério de adjudicação será o da proposta do mais baixo preço ou custo.-----

-----**13 – Júri**-----

-----O n.º 1 do artigo 67.º do CCP, dispõe que, com exceção do ajuste direto e dos casos previstos no n.º 3 do mesmo artigo, os procedimentos para a formação de contratos, são conduzidos por um júri, designado pelo órgão competente para a decisão de contratar, composto, em número ímpar, por um mínimo de três membros efetivos, um dos quais preside, e dois suplentes. Assim, coloca-se à consideração superior a seguinte proposta de Júri:-----

-----**Membros Efetivos:**-----

-----**Presidente: João Manuel Nunes Mendes.**-----

-----**1.º Vogal Efetivo – Ana Raquel Leitão de Monteiro Simão Oliveira;**-----

-----**2.º Vogal Efetivo – Fernando António Amaral Vicente;**-----

-----**O 1.º Vogal Efetivo substituirá o Presidente nas suas faltas e impedimentos.**-----

-----**Membros Suplentes:**-----

-----**1.º Vogal Suplente – Fernando António Prata Durães;**-----

-----**2.º Vogal Suplente – Manuel de Melo Cruz;**-----

-----Nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 69.º do CCP, para além das competências próprias, o júri poderá exercer a competência que lhe seja delegada pelo órgão competente para a decisão de contratar, à exceção das competências para a retificação das peças do procedimento, da decisão sobre erros ou omissões identificados pelos interessados ou da decisão de adjudicação.

-----Antes do início de funções, os membros do júri e todos os demais intervenientes no processo de avaliação de propostas, designadamente peritos, subscrevem declaração de inexistência de conflitos de interesses, conforme modelo previsto no Anexo XIII do Código dos Contratos Públicos.

-----**14 – Caução**-----

-----O adjudicatário deve prestar, no prazo de 10 dias a contar da notificação de adjudicação, uma caução no valor de, no máximo 5% do preço contratual, destinada a garantir a celebração do contrato, bem como o exato e pontual cumprimento de todas as obrigações legais e contratuais. ---

-----**15 – Contrato**-----

-----Será celebrado contrato reduzido a escrito nos termos do artigo 94.º do CCP.-----

-----**16 - Pareceres prévios, licenciamentos e autorizações necessárias que podem condicionar o procedimento e a execução do contrato.**-----

-----Não existem quaisquer pareceres prévios, licenciamentos e autorizações necessárias que possam condicionar o procedimento e a execução do contrato.-----



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

-----17 - **Cabimento Orçamental**-----

-----A despesa resultante desta aquisição de serviços tem dotação disponível para cabimento na rubrica do orçamento de 2019: 02/020225 e 02/020201, respetivamente.-----

-----O encargo máximo resultante desta aquisição de serviços em 2019 será:-----

-----Iluminação pública – 769.640,07€ + IVA-----

-----Eletricidade para edifícios – 379.076,45€ + IVA-----

-----18 - **Prazo de entrega das propostas**-----

-----As propostas, bem como os documentos que as acompanham, devem ser apresentadas até às 23:59 do quinto dia após a publicação na plataforma eletrónica com endereço <http://www3.saphety.com/>.-----

-----19 - **Entidades a Consultar**-----

-----Propõe o serviço requisitante que seja enviado convite às seguintes entidades:-----

-----Entidade 1:-----

-----Designação: GALP POWER, SA-----

-----Rua Tomás da Fonseca, Torre C,-----

-----1600-209 Lisboa-----

-----NIPC: 504 723 456-----

-----e-mail: estado.gaspower@galp.com-----

-----Telemóvel: +351 918 743 741-----

-----Entidade 2:-----

-----Designação: EDP Comercial – Comercialização de Energia, SA-----

-----Avenida 24 de julho, n.º12-----

-----1249-300 Lisboa-----

-----NIPC: 503 504 564-----

-----e-mail: luis.mata@edp.pt-----

-----Telefone: 927 818 884-----

-----20 **Gestor do Contrato**-----

-----Mais se propõe a designação como gestor do contrato o Senhor **Fernando António Amaral Vicente, Técnico Superior da Divisão de Infraestruturas e Obras Municipais**, conforme o disposto no n.º 1 do artigo 290.º-A do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, com a redação do Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31 de agosto.-----

-----21 – **Proposta**-----

-----Face ao exposto coloca-se à consideração da entidade competente para a decisão de contratar:-----

-----a) Autorização da abertura de procedimento, com a designação, o preço base e o preço anormalmente baixo indicados;-----

-----b) Aprovação das entidades a convidar;-----

-----c) Aprovação das peças do procedimento, Convite à Apresentação de Proposta, Caderno de Encargos e Anexos;-----

-----d) A nomeação do gestor do contrato de acordo com o referido no ponto 24;-----

-----e) Aprovação da indicação dos membros do Júri;-----

-----f) A autorização aos técnicos do serviço de Contratação Pública a efetuar o carregamento dos documentos inerentes ao procedimento, na plataforma eletrónica de contratação pública, assinando-os com recurso a certificado digital.-----

-----À Consideração Superior,-----

-----Fernando António Amaral Vicente-----



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

-----(*Técnico Superior*) -----
-----*Pela Equipa da Eficiência Energética*-----

-----A Câmara Municipal, depois de analisar o assunto, deliberou, por unanimidade, autorizar a abertura do procedimento, por ajuste direto, para a “Aquisição do Serviço de Fornecimento de Eletricidade no Mercado Liberalizado”, ao abrigo do “Acordo Quadro de Fornecimento de Eletricidade da Central de Compras da Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra”, nos termos da informação supra transcrita. -----

-----Face ao exposto, mais foi deliberado, por unanimidade, aprovar as respetivas peças do procedimento em epígrafe, designadamente o convite, o caderno de encargos e respetivos anexos, documentos que por serem extensos se dão por integralmente reproduzidos, ficando arquivados no correspondente processo, e designar como júri do procedimento em questão os senhores: -----

-----Membros Efetivos:-----

-----Presidente: João Manuel Nunes Mendes.-----

-----1.º Vogal Efetivo – Ana Raquel Leitão de Monteiro Simão Oliveira; -----

-----2.º Vogal Efetivo – Fernando António Amaral Vicente;-----

-----O 1.º Vogal Efetivo substituirá o Presidente nas suas faltas e impedimentos. -----

-----Membros Suplentes:-----

-----1.º Vogal Suplente – Fernando António Prata Durães;-----

-----2.º Vogal Suplente – Manuel de Melo Cruz; -----

-----De acordo com a informação em apreço foi ainda deliberado, por unanimidade, nomear como gestor do contrato, para acompanhar permanentemente a execução do mesmo, o Técnico Superior da Divisão de Infraestruturas e Obras Municipais, Fernando António Amaral Vicente, nos termos do disposto no artigo 290.º - A do Código dos Contratos Públicos, e bem assim conceder autorização aos técnicos do serviço de Contratação Pública para efetuarem o carregamento dos documentos inerentes ao respetivo procedimento, na plataforma eletrónica de contratação pública, assinando -os com recurso a certificado digital. -

2.9 - DIVISÃO DE INFRAESTRUTURAS E OBRAS MUNICIPAIS:-----

2.9.1 - OBRAS MUNICIPAIS-----

2.9.1.1 - SUBSISTEMA DE ÁGUAS RESIDUAIS DE GALIZES - AQUISIÇÃO DE TERRENO-----

D.A.G.F./DOC.6

-----No âmbito da empreitada mencionada em epígrafe, foi presente pelo Presidente da Câmara a informação dos serviços, com o registo interno número 545, de 10 de janeiro de 2019, que a seguir se transcreve na íntegra: -----

-----“*Em cumprimento do determinado por V. Ex.ª, após acordo celebrado com os respetivos proprietários, procedi à reunião da documentação necessária à formalização do processo de cedência de uma parcela de terreno destinada à execução da empreitada acima identificada, designadamente para efeitos de construção da ETAR de Galizes, pelo que me cumpre informar V. Ex.ª do seguinte:*-----

-----*I. A parcela em causa corresponde a um terreno com a área de 1.230,00 m2, a destacar do prédio sito à Quinta do Lameiro do Carvalho, lugar de Galizes, freguesia de Nogueira do Cravo, Concelho de Oliveira do Hospital, composto por terra de cultura com oliveiras, videiras, citrinos,*



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

fruteiras, latada e vinha, confrontando a norte com Estrada, a nascente com Estrada, a sul com Ribeiro e a poente com Servidão, descrito na Conservatória do Registo Predial de Oliveira do Hospital sob o n.º 29/19800902 – freguesia de Nogueira do Cravo e inscrito na matriz predial rústica da referida freguesia, sob o artigo n.º 92.-----

-----2. Trata-se de uma parcela a anexar à parcela com 200 m² que já estava na posse do Município desde janeiro de 1989 e que foi então destinada à construção da fossa séptica pertencente à rede de saneamento de Galizes, mas cuja posse nunca foi titulada através de escritura de compra e venda, tendo havido apenas lugar à celebração de um contrato-promessa de compra e venda e ao pagamento da importância de 100.000\$00.-----

-----3. Verifica-se, relativamente ao referido prédio rústico, que o mesmo, embora originalmente pertencente a Laurinda Freire Pegado Morgado Liz, avó dos atuais proprietários, foi objeto de diversos contratos de compra e venda, relativo a frações indivisas do mesmo, que nunca puderam dar lugar a prédios autónomos e, por isso, encontra-se este registado em nome de uma elevado número de proprietários que não foi até agora possível reunir no sentido da participação num ato de venda que permita ao Município registar a referida parcela que foi ocupada pela construção da nova ETAR, bem como a regularização da parcela de 200 m² que havia anteriormente sido ocupada pela construção da fossa séptica; entretanto já desativada e demolida no contexto da empreitada da ETAR.-----

-----4. Assim, tendo em atenção a necessidade de formalizar documentalmente a cedência desta parcela, a mesma apenas poderá ocorrer num primeiro momento através de contrato promessa de compra e venda com os atuais proprietários, bem como através do pagamento do valor acordado com os mesmos, no montante total de 12.500,00 €. Os proprietários são os seguintes:-----

-----a) Jorge Tomás da Silva Pires Pegado Liz, natural da freguesia de São Sebastião da Pedreira, concelho de Lisboa, contribuinte fiscal n.º 184097053, portador do cartão de cidadão n.º 10135487-8-ZX5, válido até 19/03/2019, casado sob o regime de comunhão de adquiridos com Leonor Alexandra Corrêa Real Mendes, natural da freguesia de São Sebastião da Pedreira, concelho de Lisboa, contribuinte n.º 215549872, portadora do cartão de cidadão n.º 10079947-7-ZY9, válido até 16/10/2027, residentes na Rua Cidade de Bissau, Lote 12,9.º Dt.º, Olivais Sul, 1800-099 Lisboa; e -----

-----b) Cristina Maria da Silva Pires Pegado Liz Valadas Preto, natural da freguesia de São Sebastião da Pedreira, concelho de Lisboa, contribuinte fiscal n.º 184097142, portadora do cartão de cidadão n.º 10360697-1-ZX0, válido até 28/06/2021, casado sob o regime de comunhão de adquiridos com Jorge Pinto Lima Pegado Liz Valadas Preto, natural da freguesia de São Sebastião da Pedreira, concelho de Lisboa, contribuinte n.º 210831880, portador do cartão de cidadão n.º 08910432-3-ZX2, válido até 28/06/2021, residentes na Rua Tomás da Fonseca, n.º 26, Edifício 6, 5.º Esq.º, 1600-2556 Lisboa. -----

-----5. Nesse sentido, venho solicitar a V. Ex.ª se digne submeter à aprovação do Executivo Municipal a ratificação do acordo verbal celebrado com os mesmos proprietários através do Sr. Eng.º Jorge Pegado Liz; seu pai, o qual permitiu viabilizar de imediato a ocupação do terreno necessário à execução da empreitada, bem como a proposta no sentido de ser autorizado o pagamento da correspondente indemnização, pelo valor total de € 12.500,00, a favor dos referidos proprietários, que se fazem representar na outorga do Contra Promessa de Compra Venda através do seu pai, Jorge Pegado Liz, natural da freguesia de Nogueira do Cravo, concelho de Oliveira do Hospital, contribuinte n.º 130459520, portador do cartão de cidadão n.º



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

00670607-0-ZW7, válido até 08/01/2020, divorciado, residente na Avenida Elias Garcia, 179, 2.º, 1050-099 Lisboa. -----

-----É o que me cumpre informar e propor a V. Ex.ª -----

----- À consideração superior, -----

----- Francisco José dos Santos Rodrigues –“ -----

-----Em face do exposto, a Câmara Municipal após análise e sob proposta do Presidente da Câmara deliberou, por unanimidade, concordar com o teor da presente informação, para o efeito mencionado em epígrafe, de modo a viabilizar de imediato a ocupação do referido terreno necessário à execução da empreitada em causa, autorizando o pagamento da correspondente indemnização, pelo valor total de 12.500,00 € (doze mil e quinhentos euros) a favor dos proprietários, devidamente identificados na informação supra transcrita e bem assim ratificando o acordo já celebrado com os mesmos e do qual resultou a celebração de um contrato-promessa de compra e venda, conforme documento que se anexa e que fica a fazer parte integrante desta ata. -----

2.10 - ASSUNTOS PARA CONHECIMENTO:-----

2.10.1 - MAPA DE TRANSPORTES-----

U.D.E.S./DOC.7

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento dos despachos de deferimento dos pedidos de cedência de transportes, proferidos pelo Sr. Presidente da Câmara, no período compreendido entre 8 e 21 de janeiro de 2019, no exercício das competências que lhe foram delegadas pela Câmara Municipal, em reunião de 6 de novembro de 2017, conforme mapa que se anexa e que fica a fazer parte integrante desta ata. -----

3 - ASSUNTOS DOS SENHORES VEREADORES:-----

3.1 - INTERVENÇÃO DO VEREADOR JOSÉ FRANCISCO ROLO-----

3.1.1 - ACÇÃO SOCIAL-----

-----Nada houve a registar neste ponto da ordem do dia por parte do vereador José Francisco Rolo.-----

3.1.2 - "II ENCONTRO DISTRITAL DE BOAS PRÁTICAS NA ÁREA DA IGUALDADE, CIDADANIA E NÃO DISCRIMINAÇÃO" – INFORMAÇÃO-----

U.D.E.S.

-----O vereador José Francisco Rolo informou a Câmara Municipal que o Município de Oliveira do Hospital foi convidado a participar, enquanto orador, no “II Encontro Distrital de Boas Práticas na área da Igualdade, Cidadania e Não Discriminação”, que decorreu no passado dia 6 do corrente, na Lousã. Fez saber que por motivos de agenda não lhe foi possível estar presente, sendo que, à semelhança do que aconteceu aquando da realização do I Encontro Distrital, realizado em dezembro de 2017, na Figueira da Foz, o Município de Oliveira do Hospital, apresentou, através de dois elementos da Equipa “Igualdade Local, Cidadania Responsável” (Ana Rodrigues e Luís Antero Gonçalves), a sua experiência ao nível da promoção da igualdade de género e cidadania, desde 2010, tendo já motivado a elaboração e implementação de dois Planos Municipais para a Igualdade,



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

um dos quais se encontra em fase de implementação até 2020. Face ao exposto, mais referiu que tendo o Encontro contado com a participação ativa da CIG – Comissão para a Cidadania e a Igualdade de Género, foi o Município de Oliveira do Hospital desafiado para a realização, em 2019, do “III Encontro Distrital”, desafio aceite pela Equipa que começará a trabalhar brevemente na sua organização.-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

**3.1.3 - PROGRAMA CONTRATO LOCAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL 4G -
INDICAÇÃO DA ENTIDADE COORDENADORA LOCAL DA PARCERIA-----**

U.D.E.S.

-----No seguimento da deliberação camarária de 10 de janeiro do ano em curso, na qual a Câmara Municipal deliberou manifestar o interesse do Município, no desenvolvimento de um CLDS-4G em Oliveira do Hospital, nos termos do n.º 3 do art.º 2º do Regulamento Específico do Programa de Contratos Locais de Desenvolvimento Social 4ª Geração, a Câmara Municipal, de acordo com o disposto no n.º 1 do artigo 10.º da Portaria n.º 229/2018, de 14 de agosto, deliberou, por unanimidade, designar como Entidade Coordenadora Local da parceria no CLDS-4G a Associação para o Desenvolvimento Social e Cultural do Vale do Cobral, pessoa coletiva número 504764810, com sede na Rua 25 de Abril, n.º 5, em Meruge, Município de Oliveira do Hospital.-----

-----Ainda sobre este assunto, interveio o vereador José Francisco esclarecendo que “a Associação para o Desenvolvimento Social e Cultural do Vale do Cobral será então a entidade que irá coordenar a elaboração do plano de ação do CLDS-4G para o período de 36 meses (3 anos) bem como a entidade executora dessas mesmas ações”.-----

-----Após alguns esclarecimentos prestados quer pelo Presidente da Câmara, quer pelo vereador José Francisco Rolo, que de forma sucinta descreveram todo o processo de desenvolvimento do Programa de Contratos Locais de Desenvolvimento Social no concelho de Oliveira do Hospital, o vereador José Francisco Rolo aproveitou ainda para clarificar que esta proposta de designação da Associação para o Desenvolvimento Social e Cultural do Vale do Cobral como Entidade Coordenadora Local da parceria no CLDS-4G “resultou de uma reunião conjunta entre a Câmara Municipal de Oliveira do Hospital, a Direção daquela Associação e a Junta de Freguesia de Meruge considerando a experiência acumulada da Associação para o Desenvolvimento Social e Cultural do Vale do Cobral enquanto entidade coordenadora e executora do primeiro CLDS em Oliveira do Hospital, até ao ano de 2012, reconhecida “boa prática” em termos nacionais”. Mais referiu que “tendo em conta o exposto e o curriculum entretanto enviado pela Associação para o Desenvolvimento Social e Cultural do Vale do Cobral, o executivo em permanência entendeu assim propor a designação daquela entidade como Coordenadora Local da parceria no CLDS-4G em Oliveira do Hospital”.-----

-----Depois de questionado pelo vereador João Paulo Albuquerque o vereador José Francisco Rolo explicou que “o território beneficiário é o Município de Oliveira do Hospital e haverá um plano de ação que neste caso terá a Associação para o Desenvolvimento Social e Cultural do Vale do Cobral como entidade coordenadora e gestora da verba que será atribuída neste âmbito para fazer intervenções no território em ligação às famílias, às escolas, aos idosos, às vítimas dos incêndios, etc., uma vez que a área temática deste CLDS está relacionada com envelhecimento e calamidades”, frisando que “são os nossos dois eixos centrais”. Explicou que “este programa vai obrigar-nos a manter uma articulação com vários projetos em marcha, ou seja, na área do envelhecimento teremos de trabalhar com toda a Rede Social e na área das calamidades vamos ter



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

que trabalhar com a equipa de Saúde Mental Comunitária e com as escolas, bem como no acompanhamento às famílias”. Reiterou que “a intervenção será de âmbito concelhio que poderá vir a ter mais que uma entidade executiva de ação”.

3.1.4 – TURISMO

U.D.E.S.

O vereador José Francisco Rolo informou a Câmara Municipal que no domínio do Turismo, encontram-se neste momento em avaliação os Programas de Valorização dos Recursos Endógenos, em que Oliveira do Hospital participa ativamente no âmbito dos PROVERE Aldeias do Xisto, Aldeias de Montanha e Termas. Deu a saber que tem participado em várias reuniões realizadas na CCDRC, com os responsáveis pelos PROVERE (Dr. Jorge Brandão e Dr. Joaquim Felício), realçando que “há a expectativa de elevar o patamar de intervenção ao nível do PROVERE iNature, na componente Aldeias de Montanha, prevendo-se que seja premiado o desempenho no âmbito da intervenção das Aldeias de Montanha, sendo que o PROVERE Aldeias do Xisto, em princípio, manterá o mesmo valor que fora atribuído no anterior período de programação na ordem do 2,5 milhões de euros.

Ainda no decorrer da sua intervenção o vereador José Francisco Rolo aproveitou para informar que “estão em fase de conclusão os trabalhos de sinalização da Grande Rota do Alva, aguardando-se a verificação da Federação Portuguesa de Campismo, Pedestrianismo e Montanhismo para a homologação dos percursos e a colocação dos conteúdos nos painéis informativos”.

O vereador José Francisco Rolo deu ainda a saber que se encontram abertas as inscrições ao galardão internacional “Green Key”, edição 2019, uma iniciativa da Associação Bandeira Azul da Europa (ABAE) que promove o Turismo Sustentável através do reconhecimento de estabelecimentos turísticos, alojamento local, parques de campismo e restaurantes que implementam boas práticas ambientais e sociais, que valorizam a gestão ambiental nos seus estabelecimentos e que promovem a Educação Ambiental para a Sustentabilidade. Fez assim saber que as candidaturas estarão abertas até ao dia 31 de janeiro de 2019 para Empreendimentos Turísticos, Parques de Campismo, Alojamento Local e Restaurantes. No que se refere ao Município de Oliveira do Hospital disse que foi feita a divulgação deste galardão junto dos operadores turísticos do concelho no sentido de verem reconhecidas as suas Unidades de Alojamento com a distinção “Green Key” que as posiciona num segmento de mercado de turismo verde sustentável, com determinado tipo de cuidados para um tipo de público que procura o tipo de equipamentos onde têm estes cuidados.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

3.1.5 – AMBIENTE

U.D.E.S.

No que ao domínio do ambiente diz respeito, o vereador José Francisco Rolo deu conhecimento à Câmara Municipal da sua indisponibilidade em estar presente na reunião ordinária da Associação “Geopark Estrela”, que teve lugar no passado dia 7 de janeiro, dando conta que quem esteve presente em representação do Município de Oliveira do Hospital foi Luís Antero Gonçalves, Técnico Superior, e que de acordo com a informação que este lhe transmitiu aquela reunião decorreu com a seguinte ordem de trabalhos:

1 - Aprovação do Plano Estratégico do Geopark Estrela 2018-2022;

2 - Apresentação e discussão do Plano de Atividades e Orçamento para 2019;



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

-----3 - Outros assuntos;-----
-----Ainda no que se refere a este assunto, mais referiu que relativamente ao processo de avaliação o Coordenador Executivo da Associação GEOPARK Estrela informou a Assembleia que a candidatura recebida por parte do Comité da Avaliação da UNESCO obteve a pontuação de 965 valores em 1000 possíveis, sendo a mais alta até agora conseguida numa candidatura deste género. Disse que aquele Coordenador Executivo mais informou que o atraso na obtenção do título de GEOPARK Mundial da UNESCO se deve em primeiro lugar ao ato eleitoral no seio da própria UNESCO e em segundo lugar a factos relacionados com as dinâmicas do território e ainda porque a GEOPARK Naturtejo apresentou uma reclamação junto da UNESCO sobre alguns assuntos da candidatura do GEOPARK Estrela, por considerar que seriam, em tudo, análogos àquele. -----
-----**A Câmara Municipal tomou conhecimento.**-----

3.1.6 – INFORMAÇÕES DIVERSAS-----

U.D.E.S.

-----O vereador José Francisco Rolo informou a Câmara Municipal que os prémios da iniciativa “Este Natal Faça Compras no Comércio Local” e do Concurso de “Montras de Natal” serão hoje entregues a todos os premiados. Fez saber que a entrega irá decorrer no Salão Nobre dos Paços do Município de Oliveira do Hospital, a partir das 19:15 horas, convidando todos os membros presentes a estarem presentes.-----
-----**A Câmara Municipal tomou conhecimento.**-----

3.2 - INTERVENÇÃO DA VEREADORA GRAÇA SILVA-----

3.2.1 – EDUCAÇÃO-----

3.2.1.1 - CONSELHO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO-----

U.D.E.S

-----A vereadora Graça Silva deu conhecimento à Câmara Municipal de que o Conselho Municipal da Educação reuniu no passado dia 16 de janeiro, pelas 14:30 horas, no Salão Nobre dos Paços do Município de Oliveira do Hospital, com a seguinte ordem de trabalhos:-----
-----1 - Aprovação da ata da última reunião;-----
-----2 - Informações;-----
-----3 - Análise e Apreciação do 1.º Período:-----
-----a) Sucesso/Insucesso;-----
-----b) Projetos;-----
-----4 - Plano de Atividades:-----
-----a) Balanço das Atividades Realizadas;-----
-----b) Apresentação de Novas Propostas;-----
-----5 - Plano Inovadores de Combate ao Insucesso Escolar - Ponto de Situação;-----
-----6 - Outros Assuntos.-----
-----Ainda no uso da palavra, a vereadora Graça Silva prestou alguns esclarecimentos relativamente aos assuntos tratados e abordados na referida reunião, realçando que de uma maneira generalizada os resultados foram positivos ao nível da avaliação. Relativamente ao comportamento fez saber que houve registos de ocorrência de alguns distúrbios, salientando a falta de educação por parte de alguns alunos, uma situação que se verifica também no pré-escolar bem como alunos com muita dificuldade na fala. Quanto ao abandono escolar disse ter sido clara e evidente a preocupação



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

expressa pelos Diretores do Agrupamento de Escolas de Oliveira do Hospital, realçando que “este assunto tem sido uma preocupação constante em todas as reuniões deste órgão de modo a que se proporcionem condições para que os alunos não deixem o seu percurso escolar uma vez que, quer as escolas, quer os professores, quer os coordenadores e diretores de turma, têm um papel importante para chamar a si os pais e os alunos de modo a evitar o abandono que ainda assim regista percentagens muito pequenas comparativamente com outros municípios bem como tendo em conta o número de alunos existentes no nosso concelho”. Mais referiu que “neste Conselho Municipal da Educação foram ainda elencados os projetos realizados em parceria com outras entidades tendo em conta o Plano de Atividades aprovado pelo Conselho Municipal de Educação no início do ano letivo, numa perspetiva de reforçar e evidenciar o trabalho das diferentes áreas, desde a alimentação, leitura, proteção civil, cultura, desporto, entre outras, integradas nos diversos pelouros da Câmara Municipal e que são uma mais-valia neste plano de atividades e que ajudam a que as escolas possam ter acesso a todas estas atividades melhorando as competências transversais”. No âmbito das novas propostas para novas atividades disse que “na sequência da preocupação demonstrada sobre o consumo de substâncias ilícitas de uma forma clara e à vista de todos, estamos a trabalhar numa proposta de estratégias de prevenção e de consumo intitulada “Prevenir é Agir” onde algumas das iniciativas já foram colocadas em prática e que agora terão mais enfoque e de uma forma mais sistemática neste 2.º Período e início do 3.º Período”. Deu igualmente conta que “foi também feito um pequeno balanço relativamente aos Planos Integrados e Inovadores de Combate ao Insucesso Escolar, ou seja, um plano que vem da CIM RC, em que os 19 municípios definiram no Quadro do Centro 2020 uma verba alocada à Educação. Salientou que entre várias iniciativas já estão a ser desenvolvidas no concelho de Oliveira do Hospital as seguintes ações: Programa de Educação Parental, no âmbito do 1.º CEB; Aprende com a tua Região – Elaboração de Catálogo e Disseminação; Aprendizagem Ativa e Experimental e Implementação de Ambientes Inovadores de Educação. Por fim referiu que neste Conselho Municipal foi ainda apresentado o projeto para o Campus Educativo que foi bastante apreciado por todos os conselheiros, particularmente pelo representante da Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares, Dr. Rigoberto Correia. -----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

3.2.1.2 - INFORMAÇÕES DIVERSAS -----

-----Nada houve a registar neste ponto da ordem do dia por parte da vereadora Graça Silva. -----

3.2.2 – CULTURA -----

3.2.2.1 - PROPOSTA DE NORMAS REGULAMENTARES DE FUNCIONAMENTO DO CONCURSO "A MAIOR ABÓBORA" -----

U.D.E.S./DOC.8

-----A Câmara Municipal sob proposta da vereadora Graça Silva deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta de Normas Regulamentares de Funcionamento do Concurso “A Maior Abóbora”, conforme documento que se anexa e que fica a fazer parte integrante desta ata, a realizar no âmbito da “XXVIII FESTA DO QUEIJO SERRA DA ESTRELA E OUTROS PRODUTOS LOCAIS DE QUALIDADE”, que terá lugar nos dias 16 e 17 de março do ano em curso, e que inclui a atribuição dos seguintes prémios, a atribuir em cada uma das categorias:-----



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

- a) Tamanho (maior abóbora): 60,00 € (sessenta euros);-----
-----b) Peso (abóbora mais pesada): 40,00 € (quarenta euros);-----
-----c) Originalidade (abóbora com o formato mais original): 30,00 € (trinta euros).-----

3.2.2.2 - PROPOSTA DE NORMAS REGULAMENTARES DE FUNCIONAMENTO DO CONCURSO GASTRONÓMICO "COM QUEIJO SERRA DA ESTRELA" -----

U.D.E.S./DOC.9

-----A Câmara Municipal sob proposta da vereadora Graça Silva deliberou, por todos os membros presentes, aprovar a proposta de Normas Regulamentares de Funcionamento do Concurso Gastronómico “Com Queijo Serra da Estrela”, conforme documento que se anexa e que fica a fazer parte integrante desta ata, a realizar no âmbito da “XXVIII FESTA DO QUEIJO SERRA DA ESTRELA E OUTROS PRODUTOS LOCAIS DE QUALIDADE”, que terá lugar nos dias 16 e 17 de março do ano em curso, e que inclui a atribuição dos seguintes prémios:-----

- 1º classificado – 100,00 € (cem euros)-----
-----2º classificado – 75,00 € (setenta e cinco euros)-----
-----3º classificado – 50,00 € (cinquenta euros)-----

3.2.2.3 - PROPOSTA DE NORMAS DE FUNCIONAMENTO DO FESTIVAL MUNICIPAL DA CANÇÃO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL'2019 -----

U.D.E.S./DOC.10

-----A Câmara Municipal sob proposta da vereadora Graça Silva deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta de Normas de Funcionamento do “4.º Festival Municipal da Canção de Oliveira do Hospital”, que tem como objetivos: fomentar o convívio entre crianças das diversas freguesias do concelho; sensibilizar as crianças para a música, proporcionando uma maior abertura cultural; motivar as crianças para a interatividade com a música; suscitar o reconhecimento e a identificação dos mais variados géneros musicais e desenvolver capacidades ao nível da memorização, da interpretação, da expressão e da improvisação, documento que se anexa e que fica a fazer parte integrante desta ata. -----

3.2.2.4 - INFORMAÇÕES DIVERSAS -----

-----A vereadora Graça Silva começou por agradecer ao Coral de Sant’Ana pela sua participação, muito significativa, na orquestra comunitária “NÓS 19”, que juntou pessoas com diferentes experiências musicais, amadores ou profissionais, de cada um dos 19 municípios da Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra, num grande espetáculo que teve lugar no passado dia 12 de janeiro de 2019, no Convento São Francisco, em Coimbra. Disse tratar-se de uma iniciativa que foi promovida no âmbito do programa ‘Coimbra Região de Cultura’, que dispõe de uma verba para o desenvolvimento de atividades culturais nos 19 municípios da Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra, o que, na sua opinião, tem permitido desenvolver experiências muito interessantes com os diversos grupos culturais envolvidos bem como dinamizar outras iniciativas, citando como exemplo as atuações do cantautor Vitorino Salomé e de Pedro Tochas – “Nariz Preto”, nos meses de setembro e outubro de 2018. Neste contexto, aproveitou para convidar todos os membros presentes a participarem no concerto da CIM-RC, que terá lugar na próxima sexta-feira, dia 1 de fevereiro, pelas 21:30, no Salão Nobre dos Bombeiros Voluntários de Oliveira do Hospital, com entrada gratuita, com a presença da Orquestra Clássica do Centro que vai atuar com



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

músicos das filarmónicas Adriano Soares, de Torre de Vilela, Recreativa e Musical de Ceira e União Taveirense, do Município de Coimbra, Pampilhosense e Lyra Barcoucense 10 D'Agosto (Mealhada), Avoense, Sangianense, Fidelidade e de Ervedal da Beira (Oliveira do Hospital) regido pelo Maestro e com a participação da Soprano e ainda mais de 50 crianças do 3.º e 4.º anos do Agrupamento de Escolas de Oliveira do Hospital. -----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

3.3 - INTERVENÇÃO DO VEREADOR NUNO RIBEIRO -----

3.3.1 – JUVENTUDE: PREPARAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DA JUVENTUDE ---

U.D.E.S.

-----O vereador Nuno Ribeiro informou a Câmara Municipal que está a ser preparada nova reunião do Conselho Municipal da Juventude, para o início de fevereiro do ano em curso, prevendo-se, nesta reunião, que entre outros assuntos seja apreciado o Plano de Atividades de 2018 e ainda preparado o Plano de Atividades para 2019. Mais referiu que será ainda ouvido o Conselho Municipal da Juventude relativamente ao Programa “Férias + Solidárias” e Cartão Jovem Municipal

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

3.3.2 – DESPORTO -----

3.3.2.1 - GALA DO DESPORTO – BALANÇO-----

U.D.E.S.

-----No seguimento das informações prestadas em anteriores reuniões o vereador Nuno Ribeiro referiu-se à V edição da Gala do Desporto e Oliveira do Hospital - Época Desportiva 2018/2019, que decorreu no passado dia 20 de janeiro de 2019, no Salão Nobre do Bombeiros Voluntários de Oliveira do Hospital, numa homenagem que se impõe todos os anos para que possam ser reconhecidos publicamente muitos daqueles que contribuem para o desenvolvimento desportivo no concelho de Oliveira do Hospital através do seu mérito, empenho ou dedicação em prol de uma modalidade em particular ou do desporto no geral. Um evento que em seu entender “dignifica o trabalho do associativismo desportivo e o esforço de todos os agentes que ao longo da época passada se foram distinguindo”. Manifestou a sua satisfação pelo facto deste evento ter registado uma grande afluência de público e bem assim pelo facto dos cidadãos oliveirenses, espalhados pelo mundo, terem tido a possibilidade de assistir ao evento, em direto, através do Centro TV, com um registo de 13.773 visualizações. Aproveitou para agradecer a todos aqueles que de alguma forma colaboraram na organização do evento, destacando os Clubes e Associações Desportivas do concelho de Oliveira do Hospital, a Comissão de Avaliação da Gala do Desporto, os Bombeiros Voluntários de Oliveira do Hospital e de Lagares da Beira, o Grupo de Patinagem Artística do Futebol Clube de Oliveira do Hospital, o Clube de Ginástica de Oliveira do Hospital, a Orquestra Cultus Musicae e seu maestro, Prof. Márcio, bem como todos os elementos convidados a integrar a orquestra e ainda os apresentadores Pedro Alves (humorista) e Ângela Cunha. Deixou também uma palavra de apreço e de agradecimento a todos os colaboradores da Câmara Municipal pelo empenho e dedicação. Concluiu dando conta que nesta V edição da Gala do Desporto de Oliveira do Hospital foram atribuídos 15 prémios, nas seguintes categorias: -----

-----**Treinador do ano (formação):** Luís André Tavares (Associação Desportiva Nogueirense); **Atleta do ano (formação):** Gonçalo Mendes (ciclismo); **Atleta Jovem Revelação do Ano** – um prémio que distinguiu 9 jovens desportistas: Laura Pereira, André Amaral, Lia Marques, Fernando



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

Vicente, Caio Santos, João Pedro Marques, Guilherme Brito, Hugo Amado, Oliver Verstraete; **Equipa do ano (formação):** Equipa de Juvenis (Associação Desportiva Nogueirense); **Treinador do ano (sénior):** Bruno Conceição (Ex treinador do Futebol Clube de Oliveira do Hospital); **Atleta do ano (sénior):** José Carlos Pinto (atleta oliveirense do Sport Lisboa e Benfica); **Equipa do ano (sénior):** BTT Póvoa das Quartas; **Dirigente do ano:** Paulo Figueira (Presidente do Futebol Clube de Oliveira do Hospital); **Evento desportivo do ano:** Maratona BTT Lazer; **Prémio Dedicção:** José Lopes Nunes; **Clube/Associação Desportiva do ano:** Futebol Clube de Oliveira do Hospital; **Prémio Reconhecimento:** Prof. António Morgado; **Prémio Carreira:** António Madeira; **Prémio Memória:** Mário dos Santos “Sobrinho” e, por último, o **Prémio Prestígio**, entregue a Vítor Frade – o criador da “Periodização Tática” – uma metodologia de treino que surgiu há aproximadamente 35 anos, sendo conhecida, internacionalmente, através dos êxitos conseguidos por vários treinadores portugueses como José Mourinho, André Vilas Boas ou Vítor Pereira, por exemplo.-----
-----O Presidente da Câmara felicitou o vereador Nuno Ribeiro e a sua equipa pela excelente organização da V edição da Gala do Desporto e Oliveira do Hospital - Época Desportiva 2018/2019. -----
-----Sobre o assunto, interveio o vereador Carlos Carvalheira reconhecendo que a Gala do Desporto de Oliveira do Hospital é já uma referência no concelho e na região. -----
-----**A Câmara Municipal tomou conhecimento.** -----

3.3.2.2 - INFORMAÇÕES DIVERSAS -----

U.D.E.S.

-----O vereador Nuno Ribeiro deu conhecimento à Câmara Municipal da preparação de um conjunto de reuniões, a realizar em breve, para tratar de assuntos relacionados com o desenvolvimento de um Centro BTT em Oliveira do Hospital. Mais referiu que a intenção é realizar reuniões abertas à comunidade e aos clubes BTT do concelho para que, em conjunto, se definam propostas de traçados que irão abranger este Centro. -----
-----Ainda no uso da palavra o vereador Nuno Ribeiro deu igualmente conhecimento à Câmara Municipal da preparação da Gala do Clube de Ginástica de Oliveira do Hospital, que terá lugar no próximo dia 16 de fevereiro, no Pavilhão Gimnodesportivo de Oliveira do Hospital, que contará com o apoio do Município de Oliveira do Hospital e que integrará também o programa do Projeto Gym4all, um projeto vencedor do Orçamento Participativo Jovem Portugal em 2017. -----
-----Para concluir a sua intervenção, o vereador Nuno Ribeiro aproveitou para felicitar a equipa Sub16 dos Masculinos do Sampaense Basket pelo excelente desempenho que culminou no passado domingo com a disputa da fase final do Campeonato Distrital numa *Final Four* disputada em Coimbra, onde conquistou o segundo lugar. -----
-----**A Câmara Municipal tomou conhecimento.** -----

-----Seguidamente e antes de dar por terminada a presente reunião o Presidente da Câmara questionou a vereadora Teresa Dias quanto ao ponto de situação relativamente às candidaturas que se encontram a decorrer no âmbito do Projeto “Reflorestar”. -----
-----A vereadora Teresa Dias no uso da palavra fez saber que tem havido um manifesto interesse público no preenchimento do formulário da respetiva candidatura. -----
-----Depois de questionada pelo Presidente da Câmara, a vereadora Teresa Dias deu ainda conta que as normas de participação do Projeto “Reflorestar” foram previamente divulgadas junto das Juntas de Freguesia do concelho. -----



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

-----APROVAÇÃO DA ATA EM MINUTA -----

-----De acordo com o disposto no n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, a Câmara Municipal deliberou, **por unanimidade**, aprovar a presente ata em minuta. -----

-----CONCLUSÃO DA ATA-----

-----E não havendo mais assuntos a tratar, foi pelo Senhor Presidente encerrada a reunião, pelas **doze horas e dez minutos**, da qual para constar se lavrou a presente ata, que vai ser devidamente assinada pelo Sr. Presidente da Câmara. E eu, João Manuel Nunes Mendes, a redigi e subscrevi. ----

Presidente da Câmara _____

Diretor do D.A.G.F. _____



**REUNIÃO ORDINÁRIA DE
24 DE JANEIRO DE 2019**

**MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL**

**Documentos anexados ao final desta acta ao abrigo do
Decreto-Lei 334/82, de 19 de Agosto.**